CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

4ª R.O.

INDICAÇÃO Nº 198/2025

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a instalação de 05 (cinco) abrigos de ponto de ônibus ao longo da rua Levi Teixeira da Costa no trecho situado entre a rua São Paulo e a estrada João Bosco Gonçalves (antiga estrada José Leandro Ribeiro) neste município.

JUSTIFICATIVA

A Rua Levi Teixeira da Costa, é uma importante via, que liga bairros da região norte ao Centro da cidade de Pedro Leopoldo, passando pelos bairros Agenor Teixeira e Maria de Lourdes. Ao longo dessa via existem 05 (cinco) pontos de parada de ônibus. No entanto, nenhum desses pontos dispõem de abrigo, visando promover mais conforto e comodidade aos usuários.

O abrigo de ônibus é uma estrutura que oferece conforto e proteção aos passageiros que aguardam o veículo no ponto de ônibus, podendo ser compostos por assentos, cobertura, iluminação e painéis eletrônicos contendo informações sobre os ônibus.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de 05 (cinco) abrigos de ponto de ônibus na rua Levir Teixeira da Costa no trecho entre a rua São Paulo e a Estrada José Leandro Ribeiro, proporcionando às pessoas mais conforto e qualidade de vida.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador

Wilson Carlos Matoso Barbosa – Ratinho
Vereador